



EM 19 / 04 / 16

h88

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 427

Em 19 / 04 / 2016

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº. 029/2016

"DENOMINA DE ALAMEDA PROFESSOR DAMASO DE AGUIAR BRANDÃO, A SUBIDA LOCALIZADA DO LADO DIREITO À IGREJA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, EM FRENTE À ESCOLA DE RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica denominada, por meio da presente lei, de "Alameda Professor Damaso de Aguiar Brandão", a subida localizada do lado direito à Igreja Nossa Senhora da Glória, em frente à escola de Rio Fundo, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2016.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador